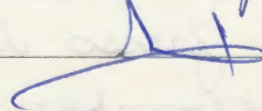


Ata nº 308. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. João Neto do Carmo, e presença dos Juizes: José Nunes da Cunha, Jirair Aram Meguerian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Siga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata anterior. Não havendo expediente, foram julgados os processos contenciosos: 01 - processo 39/82 - Classe XIII - representação do PT - Relator: "Dr. Jirair Aram Meguerian" acolheram a representação referendando decisão proferida em execução de acórdão deste Tribunal pelo Relator, determinando a divulgação pelas emissoras de rádio do bloco contendo propaganda de candidatos a governador, senador e vereadores pelo partido dos Trabalhadores PT, unanimemente e de acordo com o parecer oral." 02 - processo 33/82 - Classe VIII - Carlos Mena Barreto: - reclamação, relator: "Dr. Jirair Aram Meguerian" julgaram procedente a reclamação, para determinar ao Partido dos Trabalhadores - PT, que inclua no bloco de propaganda dos candidatos a vereador do Partido, no prazo de 24 horas sob pena de suspensão, os nomes dos candidatos omitidos. O "Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa acolheu apenas a representação. Decisão com o parecer." 03 - processo 29/82 - Classe VII - representação - 5ª Zona Eleitoral; Relator: "Dr. Jirair Aram Meguerian" Não conheceram da represen-

tação, unanimemente, acolhendo preliminar ar-
 guida no parecer da Procuradoria Regional Eleito-
 ral, determinaram a remessa dos autos ao juiz
 Eleitoral da 5ª Zona, Nova Andradina." Passan-
 do ao julgamento dos feitos administrativos. 01-
 processo nº 156/82 - classe XIV - nomes para com-
 por a Junta Eleitoral - 3ª Zona Eleitoral - Cassilân-
 dia, Relator: Des. Leão Neto do Carmo "acolhe-
 ram o pedido, para aprovar a indicação do
 Sr. José Galdino Pereira, para membro da Junta
 Apuradora da 3ª Zona Eleitoral, em substituição
 ao Sr. Jaime Joaquim Gonçalves. Decisão unani-
 me e com o parecer." 02 - processo 203/82 - clas-
 se XIV - nomes para compor a Junta Eleitoral -
 34ª Zona - Bandeirante, Relator: Des. Leão Neto do
 Carmo "acolheram o pedido para aprovar a indi-
 cação do Sr. Joaquim Francisco Alves por Carlos
 Roberto de Souza como membro da Junta apu-
 radora da 34ª Zona eleitoral, unanimemente e
 acolhido o parecer." Os Drs. Jirair Aram Megue-
 rian e José Rizkallah, solicitaram autorização
 para se afastarem da Justiça Comum, de acordo
 com o artigo 30, III do CE, no período de 17/11/82
 a 15/12/82. Submetido ao Pleno, os pedidos fo-
 ram deferidos, concedendo o Tribunal a licença
 no período indicado, devendo a decisão ser sub-
 metida à apreciação do Egregio TSE. Nada
 mais constando na pauta do dia, foi encerra-
 da a sessão. E para constar foi lavrada a
 presente ata que depois de lida e aprovada
 será assinada pelo Exmo. Sr. Presidente.


 Aut. 